

RESOLUÇÃO/CMAS N. 13/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Recebimento de Equipamentos e Materiais Permanentes do Instituto Socioeducativo Fabiano de Cristo-Solar de Maria.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião Extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 2025, registrada em ATA nº 56, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 696 de 30 de março de 2007, combinado com seu Regimento Interno.

Resolve:

Art.1º. Fica aprovado o Relatório de recebimento de equipamentos e materiais permanentes do Instituto Socioeducativo Fabiano de Cristo-Solar de Maria;

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Colinas Do Tocantins, 24 de novembro de 2025.

Mara Patrícia Maione Mendes Oliveira

Presidente do CMAS

Resolução/CMAS Nº011/2025

De 07/10/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-caed81-24112025160506**